

Lei de concessões facilita obras da PMV

A nova legislação permitirá o apoio da iniciativa privada aos projetos da Prefeitura, sem o uso de recursos dos cofres públicos

A reurbanização de algumas áreas, a revitalização do Centro, as melhorias no saneamento básico, no transporte público, no trânsito, e a construção de diversas obras poderão ser desenvolvidas com mais facilidade pela Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), e com apoio mais intenso da iniciativa privada. A garantia é dada pela nova lei de concessões, a 4.818, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas, no dia 28 de dezembro último.

Tudo isso poderá ser desenvolvido, de acordo com o procurador-geral da PMV, José de Arimathéa Campos Gomes, sem que seja necessário despender um único centavo dos cofres públicos. "Essa é a grande mudança trazida pela nova legislação, ao ampliar a capacidade de realização de obras e serviços do município sem comprometer seu orçamento", observou.

De acordo com o procurador, a delegação dos serviços públicos à iniciativa privada, através de concessão, é um recurso moderno que vem sendo largamente adotado no mundo inteiro, com exemplos de sucesso em diversos países. "Além disso, vivemos uma fase de escassez de crédito, muito embora a PMV esteja saneada e com plena capacidade de endividamento e, em paralelo, uma crescente demanda por parte da população por serviços e obras públicas. Isso vem justificar ainda mais a adoção deste modelo", acrescentou.

No processo de concessão, ao contrário da terceirização, a empresa ou consórcio de empresas vencedoras da licitação não vão receber diretamente dos cofres públicos para a execução dos serviços ou obras. "Vão ser remunerados através da cobrança de tarifa dos usuários ou da exploração da obra reformada ou construída. E o gerenciamento e fis-

calização dos serviços continuarão com a PMV", explicou Arimathéa.

A nova legislação elenca sete tipos de serviços e obras que poderão ser concedidos à iniciativa privada: transporte público de passageiros; coleta, processamento, transporte e destinação de resíduos sólidos; operação e fiscalização do trânsito; construção de obras, equipamentos e instalações para exploração de empreendimentos turísticos e de lazer, náuticos, culturais, científicos e tecnológicos; construção de equipamentos urbanos, de estacionamento de veículos; e saneamento básico.

Tudo através de licitação, onde poderão participar empresas ou consórcios de empresas. Os vencedores vão explorar o serviço ou a obra, por um prazo determinado, findo o qual ele retornará para o patrimônio público.

Uma das grandes vantagens desse instrumento, destacou o procurador, está no controle maior que o usuário terá sobre o serviço, sua qualidade, execução, definição das tarifas, entre outros pontos.

"É uma interferência quase que obrigatória, já que os contratos deixam de ficar restritos à relação Poder Público e concessionário (empresa que vai executar o serviço). O usuário assume o papel também de fiscalizador, podendo até mesmo recorrer ao Código de Defesa do Consumidor para ter seus direitos assegurados. Outro ponto importante é que a cobrança das tarifas ou da exploração das obras só será paga por quem realmente as usa", relatou Arimathéa.

Entre as obras que a PMV poderá executar através de concessão está a reforma do Hortomercado; a construção do Cais do Hidroavião, na Ilha das Caieiras; de um Parque Temático na Enseada do Suá; a segunda fase do Parque da Cebola, incluindo restaurantes; entre outras.



Evaristo Borges

ENFERRUJADAS

As obras do hospital, paradas há algum tempo, incluem a recuperação das estruturas das ferragens

PMVV destina verba para obra de hospital

A Prefeitura de Vila Velha destinou, em sua previsão de orçamento para 1999, R\$ 2 milhões para serem aplicados na retomada das obras do Hospital Infantil do município, em Santa Inês. De acordo com o prefeito Jorge Anders, o recurso servirá para pagamento da contrapartida à verba federal de R\$ 7 milhões que será destinada à obra. A contrapartida caberia ao Estado, mas o município quer assumir o pagamento como forma de agilizar a conclusão da obra, iniciada há mais de dez anos.

Os R\$ 7 milhões destinados pelo Governo federal fazem parte da verba do Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde (ReforSUS), programa criado para reaparelhar e melhorar as condições de atendimento em hospitais de todo o país. A previsão do prefeito é de que a verba seja liberada ainda no primeiro semestre